



CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI

Rua: Visconde de Ouro Preto, 435 – Centro- Tele fax: (37)3371-1551/1384

CNPJ: 04.889.589/0001-81 E-Mail: camara.piumhi@terra.com.br

Site: <https://piumhi.mg.leg.br/> CEP 37.925-000 PIUMHI-MG

38
163
40

43ª SESSÃO ORDINÁRIA

3ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA

2º PERÍODO LEGISLATIVO

18ª LEGISLATURA

Aos nove dias do mês de dezembro de dois mil e dezenove, com início às dezenove horas e trinta minutos e término às vinte uma hora e cinquenta minutos, reuniu-se a Câmara Municipal de Piumhi na Sala das Sessões “Vereador José Soares de Oliveira Sobrinho”, localizada na Rua Visconde de Ouro Preto, nº 435, sob a presidência do Vereador Antônio Astésio Tavares. Em seguida, foi realizada a leitura do Evangelho. A primeira secretária Shirley Elaine Gonçalves Faria registrou, eletronicamente, a presença dos vereadores. O senhor presidente colocou em discussão e votação no Plenário a dispensa da leitura e aprovação da Ata da 9ª Sessão Extraordinária, realizada no dia 02 de dezembro de dois mil e dezenove. A dispensa da leitura das atas foi aprovada por (08) oito votos. Colocada a ata em discussão, não houve manifestação. Colocada em votação foi aprovada por (08) oito votos. A primeira secretária Shirley Elaine Gonçalves Faria, fez a leitura dos documentos **EXPEDIDOS** e **RECEBIDOS**: - **Edital de Convocação para a 43ª Sessão Ordinária**, a ser realizada na Sala das Sessões “Vereador José Soares de Oliveira Sobrinho”, no dia 09 de dezembro de 2019, às 19h30min; - **Ofício nº 246/2019/GABPRES** dirigido ao Sr. Lellis Francisco da Silva, encaminhando resposta do Chefe do Poder Executivo, referente às solicitações protocoladas nesta Casa Legislativa; - **Ofício nº 248/2019/GABPRES** dirigido ao Chefe do Poder Executivo, encaminhando Indicação nº 98/2019 apresentada na 42ª Sessão Ordinária; - **Ofício nº 249/2019/GABPRES** dirigido à Diretora Pro tempore do IFMG, informando a aprovação da Emenda Geral nº CM 12/2019, no qual ficou destinado e se necessário criado os seguintes projetos abaixo: Curso Aprova R\$ 37.000,00, Extensão R\$ 17.000,00; - **Ofício nº 112/2019/VEREADORES** de autoria do Sr. José Antônio Camargo Júnior, dirigido ao Sr. Edson Pereira da Silva, solicitando providências para a Rua Vilela Tristão de Rezende, no Bairro Pérola Negra; - **Ofício nº 113/2019/VEREADORES** de autoria do Sr. José Antônio Camargo Júnior, dirigido ao Sr. Edson Pereira da Silva, solicitando que seja realizado operação tapa buraco na Rua Severo Veloso, Bairro Nova Esperança; - **Ofício nº 114/2019/VEREADORES** de

 

CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI

Rua: Visconde de Ouro Preto, 435 – Centro- Tele fax: (37)3371-1551/1384

CNPJ: 04.889.589/0001-81 E-Mail: camara.piumhi@terra.com.br

Site: <https://piumhi.mg.leg.br/> CEP 37.925-000 PIUMHI-MG

autoria do Sr. José Antônio Camargo Júnior, dirigido ao Sr. Mauricio Silva, solicitando que seja instalado rotatória de tachão na Rua Nossa Senhora do Livramento esquina com a Rua Bossuet Costa; - **Ofício nº 115/2019/VEREADORES** de autoria do Sr. José Antônio Camargo Júnior, dirigido ao Sr. Mauricio Silva, solicitando atenção nas estradas rurais próximo à Penedos; - **Ofício nº 116/2019/CSPPMUC** de autoria da Sra Shirley Elaine Gonçalves Faria, dirigido ao Sr. Edson Pereira Silva, solicitando providências quanto ao buraco na ponte sobre o Rio Piumhi; **Ofício nº 117/2019/CSPPMUC** de autoria da Sra Shirley Elaine Gonçalves Faria, dirigido ao Chefe do Poder Executivo, solicitando que officie o Haras JR para que seja resolvido o transtorno gerado pela lama que tem invadido as ruas do Bairro Pindaibas; - **Ofício nº 118/2019/CSPPMUC** de autoria da Sra Shirley Elaine Gonçalves Faria, dirigido ao Diretor Executivo do SAAE, requerendo cópia de toda documentação comprobatória da notória especialização dos profissionais contratados; - **Ofício nº 119/2019/CSPPMUC** dirigido ao Chefe do Poder Executivo, solicitando a retirada dos projetos de Leis Complementares nºs 08, 09, 10, 11, 12 e 13/2019 em observância e obediência ao Princípio Constitucional da Moralidade Administrativa; - **Moção nº 04/2019** de autoria do vereador José Antônio Camargo Júnior Moção de preocupação e repúdio com a pretendida privatização da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos – ECT; - **Ofício nº 120/2019** de autoria do vereador Gleisson Araújo Nunes, reiterando a Indicação nº 32/2017 o qual solicita que seja instalado dois redutores de velocidade na Rua Antônio Francisco Rosa, Bairro Nova Piumhi, próximos aos números 290 e 380; - **Ofício nº 121/2019** de autoria do vereador Gleisson Araújo Nunes, em atendimento às servidoras do PSF as quais solicitam que seja contratado um ginecologista e um mastologista para atender a demanda do município; - **REQUERIMENTOS Nºs 148, 149, 150, 151, 152, 153, 154, 155, 156, 157, 158, 159, 160, 161, 162, 163 e 164/2019** de autoria dos vereadores, os quais requerem que seja deliberado os Projetos referentes em única discussão e votação da 43ª Sessão Ordinária; - Documentos referentes ao Projeto de Lei Complementar nº 08/2019: Parecer Contábil nº 28/2019, Parecer Jurídico nº 62/2019, e Parecer nº 57/2019; - Documentos referentes ao Projeto de Lei Complementar nº 09/2019: Parecer Contábil nº 29/2019, Parecer Jurídico nº 63/2019, e Parecer nº 58/2019; - Documentos referentes ao Projeto de Lei Complementar nº 10/2019: Parecer Contábil nº 30/2019, Parecer Jurídico nº 64/2019, e Parecer nº 59/2019; - Documentos referentes ao Projeto de Lei Complementar nº 11/2019: Parecer Contábil nº 32/2019, Parecer Jurídico nº 65/2019, e Parecer nº 60/2019; - Documentos referentes ao Projeto de Lei Complementar nº 12/2019: Parecer Contábil nº 33/2019, Parecer Jurídico nº 66/2019, e Parecer nº 61/2019; - Documentos referentes ao Projeto de Lei





CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI

Rua: Visconde de Ouro Preto, 435 – Centro- Tele fax: (37)3371-1551/1384
CNPJ: 04.889.589/0001-81 E-Mail: camara.piumhi@terra.com.br
Site: <https://piumhi.mg.leg.br/> CEP 37.925-000 PIUMHI-MG

29
164
33

Complementar nº 13/2019: Parecer Contábil nº 34/2019, Parecer Jurídico nº 67/2019 e Parecer nº 62/2019; - Documento referente ao Projeto de Lei Complementar nº 16/201: Parecer Jurídico nº 104/2019 e Parecer nº 62/2019; - Documentos referentes ao Projeto de Lei nº 48/2019: Parecer Jurídico nº 83/2019 e Parecer nº 77/2019; - Documentos referentes ao Projeto de Lei nº 49: Parecer Jurídico nº 84/2019 e Parecer nº 78/2019; - Documentos referentes ao Projeto de Lei nº 50/2019: Parecer Jurídico nº 85/2019 e Parecer nº 79/2019; - Documentos referentes ao Projeto de Lei nº 51/2019: Parecer Jurídico nº 86/2019 e Parecer nº 80/2019; - Documentos referentes ao Projeto de Lei nº 52/2019: Parecer Jurídico nº 87/2019 e Parecer nº 81/2019; - Documentos referentes ao Projeto de Lei nº 53/2019: Parecer Jurídico nº 88/2019 e Parecer nº 82/2019; - Documentos referentes ao Projeto de Lei nº 54/2019: Parecer Jurídico nº 89/2019 e Parecer nº 83/2019; - Documentos referentes ao Projeto de Lei nº 55/2019: Parecer Jurídico nº 90/2019 e Parecer nº 84/2019; - Documentos referentes ao Projeto de Lei nº 60/2019: Parecer Contábil 48/2019, Parecer Jurídico nº 97/2019, e Parecer nº 95/2019; - Documentos referentes ao Projeto de Lei nº 61/2019: Parecer Jurídico nº 96/2019 e Parecer nº 94/2019; - Documentos referentes ao Projeto de Lei nº 63/2019: Parecer Contábil 49/2019, Parecer Jurídico nº 99/2019, e Parecer nº 97/2019; - Documentos referentes ao Projeto de Lei nº 64/2019: Parecer Jurídico nº 101/2019; - Documentos referentes ao Projeto de Lei nº 65/2019: Parecer Contábil 51/2019 e Parecer Jurídico nº 102/2019; - Documentos referentes ao Projeto de Lei nº 66/2019: Parecer Jurídico nº 103/2019; - Documentos referentes ao Projeto de Lei nº 62/2019: Parecer Contábil 50/2019, Parecer Jurídico nº 98/2019, e Parecer nº 96/2019; - Documentos referentes ao Projeto de Lei nº 58/2019: Parecer Jurídico nº 94/2019 e Parecer nº 92/2019; - Documentos referentes ao Projeto de Lei nº 59/2019: Parecer Jurídico nº 95/2019 e Parecer nº 93/2019; - **Ofício nº 337/2019** de autoria do Chefe do Poder Executivo, informando que a Indicação nº 95/2019 referente a edificação de lombada foi encaminhada ao setor competente para providências. **Despacho da presidência:** Ao Vereador José Segundo Faria; - **Ofício nº 346/2019** de autoria do Chefe do Poder Executivo, informando que o requerimento nº 119/2019 foi encaminhado ao setor competente para providências. **Despacho da presidência:** Ao Vereador José Segundo Faria e José Wellington da Silva; - **Ofício nº 348/2019** de autoria do Chefe do Poder Executivo, comunicando o alto número de inadimplência tributária municipal e informando que será realizada no dia 17/12/2019 última audiência de conciliação para os contribuintes que tiverem em seu desfavor. **Despacho da presidência:** Ao Departamento de Apoio para divulgação; - **Ofício nº 349/2019** de autoria do Chefe do Poder Executivo, encaminhando Projeto de Lei nº 67/2019 que “Institui o Programa

29 V
363
16411
39



CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI

Rua: Visconde de Ouro Preto, 435 – Centro- Tele fax: (37)3371-1551/1384

CNPJ: 04.889.589/0001-81 E-Mail: camara.piumhi@terra.com.br

Site: <https://piumhi.mg.leg.br/> CEP 37.925-000 PIUMHI-MG

Adote um bem público no Município de Piumhi e dá outras providências”; - **Ofício nº 351/2019** de autoria do Chefe do Poder Executivo, encaminhando Mensagem Aditiva ao Projeto de Lei nº 56/2019 que “Dispõe sobre a desafetação e permuta de bem público e dá outras providências”; - **Ofício nº 31/2019** de autoria da Sra. Maria Perpétua da Silva Félix, encaminhando documentação referente ao mês de outubro de 2019.

Despacho da Presidência: Ao departamento de Apoio para encaminhar às Comissões competentes; - **Ofício s/n** de autoria dos servidores do SAAE Piumhi, abaixo-assinados solicitando empenho desta Casa Legislativa para aprovação do plano de cargos e salários ainda neste ano de 2019. **Despacho da Presidência:** Ao Departamento de Apoio; - **Ofício nº 585/2019/SEGOV** informando termo de fomento com o Lar São Francisco de Assis, para aquisição de bens móveis. **Despacho da Presidência:** Dê conhecimento aos nobres edis. No **PEQUENO EXPEDIENTE:** O Vereador **José Wellington da Silva** relatou que fez uma solicitação rede pluvial ao prefeito, mediante reivindicação de moradores das Ruas Nestor Soares de Melo e Rua Juiz de Fora, e comunicou que o pedido foi acatado tendo as obras iniciado. O Vereador **Gleisson Araújo Nunes** fez referência à sua indicação, relativa à contratação de médicos neurologista e mastologista para atender no Centro de Atendimento à Saúde da Mulher, justificando que é devido ao atraso nas consultas, tendo que ser esperado em média cinco meses. Ressaltou o excelente trabalho da médica ginecologista Larissa Brás, a qual foi sua aluna. No **GRANDE EXPEDIENTE:** A Vereadora **Shirley Elaine Gonçalves Faria** requereu informação sobre a Representação protocolizada no dia 18 de novembro, às dezoito horas e doze minutos, referente a CPI da ponte sobre o Ribeirão do Corte. O senhor Presidente **Antônio Astésio Tavares** respondeu que a proposta está observando o trâmite regimental da Casa Legislativa. Depois a Vereadora pediu apoio aos projetos de leis referentes à doação de lotes às igrejas, colocando que as crianças e jovens com o não funcionamento do CRIATI sobrecarregaram os outros projetos filantrópicos, os quais não conseguem absorver toda a demanda. As igrejas estão fazendo o trabalho, que: “na realidade é de responsabilidade do Município”. Na sequência fez menção dos projetos de criação de cargos e abertura de vagas na estrutura administrativa da Prefeitura, colocando que os cargos são de cunho político, beneficiando quatro pessoas em detrimento de mais de um mil e trezentos servidores municipais. Disse que ainda não estavam em discussão, mas desejou fazer uma manifestação, tendo em vista que as monitoras que trabalham nas creches e Cmeis, as quais têm um salário previsto na Lei de Diretrizes e Bases da Educação, e a Administração alega não ter recurso para pagar: “o que é certo, onde é que vai arrumar recurso então para pagar esses quatro cargos”? Finalizou pedindo que pensassem na



CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI

Rua: Visconde de Ouro Preto, 435 – Centro- Tele fax: (37)3371-1551/1384
CNPJ: 04.889.589/0001-81 E-Mail: camara.piumhi@terra.com.br
Site: <https://piumhi.mg.leg.br/> CEP 37.925-000 PIUMHI-MG

30
165
08

cidade da qual são representantes. O Vereador **Magno Manoel Marques** também fez sua manifestação contrária aos Projetos de Lei Complementar números 8, 9, 10, 11, 12 e 13 de 2019, justificando não se tratar de cunho pessoal, mas uma questão de igualdade de tratamento entre os servidores, destacou que os outros servidores sequer tiveram reajuste salarial, bem como citou a existência de outras prioridades mais urgentes para onde os recursos deverão ser direcionados. Na **ORDEM DO DIA: ÚNICA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DOS REQUERIMENTOS N°S 160, 161, 162, 163, 164 e 165/2019** de autoria dos Vereadores: Antônio Astésio Tavares, José Segundo Faria, Antônio Fernando Gomes, Gleisson Araújo Nunes, José Antônio Camargo Júnior, José Seabra de Oliveira e José Welington da Silva, os quais requerem que os **Projetos de Lei Complementar n°s 08, 09, 10 e 12/2019** de autoria do Chefe do Poder Executivo Municipal que “Dispõe sobre alteração da Lei Complementar nº 52/2018, que Institui o Plano de Carreiras, de Cargos, e Vencimentos dos Servidores Municipais de Piumhi e dá outras providências” e, **Projetos de Lei Complementar n°s 11 e 13/2019** que “Altera e acresce dispositivos à Lei Complementar nº 51/2017 que dispõe sobre a Estrutura Organizacional e Administrativa do Município de Piumhi e dá outras providências” , sejam deliberados em **única discussão e votação**, na 43ª Sessão Ordinária, a ser realizada no dia 09 de dezembro de 2019. Não houve manifestação na discussão e foram aprovados por oito votos. **ÚNICA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR N° 08/2019** que cria vaga para o cargo comissionado “Assessor Jurídico II”. O Vereador **Antônio Fernando Gomes** disse que não justificava a criação deste cargo, devido à vacância do cargo do procurador, houve o preenchimento de vagas, finalizou dizendo que o projeto poderia ter sido retirado, conforme requerimento da Vereadora. Na sequência a Vereadora **Shirley Elaine Gonçalves Faria** comentou que na Administração Direta há oito advogados prestando serviços, com despesas no valor de R\$29.096 (vinte e nove mil, e noventa e seis reais) mensais, todos cargos de confiança. E também uma assessoria técnica complexa de consultoria e assessoria jurídica especializada de alta complexidade no valor de R\$ 139.000,00 (cento e trinta e nove mil reais). O total com advogados é de quase meio milhão de reais. Perguntou: qual a justificativa da criação de mais um cargo? Concluiu que este “gasto é uma afronta”. O Vereador **José Welington da Silva** em suas colocações, destacou que devido a vaga do procurador, entente não haver justificativa para abertura desta vaga, bem como a Controladoria Interna “conta também com um advogado”; finalizou dizendo não há necessidade de abrir mais vaga e se declarou contra a proposta. O Vereador **Gleisson Araújo Nunes** manifestou sua não concordância com a criação do cargo e dos demais, adiantando que eu irá votar contra a

302
303
1652



CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI

Rua: Visconde de Ouro Preto, 435 – Centro- Tele fax: (37)3371-1551/1384

CNPJ: 04.889.589/0001-81 E-Mail: camara.piumhi@terra.com.br

Site: <https://piumhi.mg.leg.br/> CEP 37.925-000 PIUMHI-MG

criação de todos os cargos. Destacou que há outras prioridades no Município. A cidadã **Rosélia Silveira** iniciou sua observação sobre o projeto. O senhor presidente pediu que devido ser a sessão extensa, que fosse breve. Ela respondeu que procuraria ser breve. Referiu-se que o advogado no CREAS atende só pessoas em vulnerabilidade, que é uma parte da população, não aqueles que são assistidos pela Assistência Social (idosos, pessoas com deficiência, que sofre violação de seus direitos, sofre agressão), não justifica a criação do cargo. E quanto à criação para atender as entidades, o Município não pode contratar. O senhor presidente colocou o projeto em única votação, foi rejeitado por (08) oito votos e (01) uma abstenção. **ÚNICA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 09/2019** que cria vaga para o cargo efetivo “**Técnico Contábil**”. A Vereadora **Shirley Elaine Gonçalves Faria** disse que o projeto é uma afronta maior, devido ao salário de mais de R\$5.000,00 (cinco mil reais) ao mês; quis deixar claro que todos os cargos e vagas são extremamente dispendiosos e desnecessários ao Município. Concordou com o Vereador Gleisson que há demanda na saúde, exemplificando que um auxiliar de saúde recebe um salário mínimo. Os odontólogos fizeram uma greve por melhoria salarial e tiveram que retornar sem o reajuste. Citou que o gasto da Contabilidade com pessoal, e empresa terceirizada. E perguntou sobre recursos com a Assistência Social, citando que a uma senhora teve seu pedido de cesta básica negado. O Vereador **José Wellington da Silva** disse que não é nada contra a pessoa que irá assumir o cargo, e fez comparações de vencimentos entre o cargo de técnico em contabilidade com outros: técnico em enfermagem, professor, motoristas, finalizou se manifestando contra ao projeto. O Presidente **Antônio Astésio Tavares** se pronunciou colocando que o cargo de técnico contábil não está sendo criado, está abrindo vaga. Colocou o fato de uma pessoa que fez o concurso público e está esperando a abertura de vaga, cujo concurso prescreve em março próximo. Quanto ao vencimento é o valor previsto no edital, pediu que cada um se colocasse no lugar, concluiu: “qualquer pessoa acharia ruim”. A cidadã **Rosélia Silveira** falou que o cargo de técnico contábil era para o quadro de reserva, e como ele muitos fizeram o concurso em 2011. O papel do Sindicato é batalhar para a efetivação de todas as pessoas que fizeram o concurso. Tem muitas pessoas aguardando sua nomeação. Citou que a justificativa do Prefeito é que o técnico que está em exercício faz muitas horas extras, contudo, afirmou que muitos motoristas também fazem horas extras, e não abrem vagas. Exemplificou que o próximo motorista da lista entrou na justiça para não perder a vaga. Sugeriu que ao retornar do recesso parlamentar, no início do próximo ano, sejam abertas todas as vagas, porque é injusto com todos que estão aguardando. O senhor presidente colocou o projeto em única votação, foi rejeitado por



CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI

Rua: Visconde de Ouro Preto, 435 – Centro- Tele fax: (37)3371-1551/1384

CNPJ: 04.889.589/0001-81 E-Mail: camara.piumhi@terra.com.br

Site: <https://piumhi.mg.leg.br/> CEP 37.925-000 PIUMHI-MG

31
366
B

(07) sete votos e (02) dois votos favoráveis. **ÚNICA DISCUSSÃO E VOTACÃO DO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 10/2019** que cria o cargo “**Secretário Municipal Adjunto de Agropecuária**”. A Vereadora **Shirley Elaine Gonçalves Faria** fez colocação destacando que não existe a Secretaria de Agropecuária e está criando a Secretaria Municipal Adjunta. O senhor Presidente informou que tem a Secretaria, mas a vereadora disse que não tem o responsável pela pasta, e estão criando o Secretário Adjunto, citando as atribuições deste. O Vereador **José Welington da Silva** concordando com o posicionamento da Vereadora, também informou que a Secretária pediu exoneração e não foi substituída, no seu entendimento não cabe a nomeação de um adjunto; declarou-se contra o projeto. A Presidente do Sindicato dos Servidores Municipais **Rosélia Silveira** mencionou que a cidade possui parte de sua renda vinda da zona rural, e a criação de uma Secretaria de Agropecuária na estrutura administrativa do Município é necessária, porém criar o cargo adjunto é como ter o vice-prefeito, e não ter o prefeito. Afirmou que a pessoa que irá assumir o cargo, já está trabalhando na prefeitura, é somente para receber salário maior. A grande maioria dos servidores recebem um salário mínimo e uma cesta básica. Destacou a necessidade de estruturar a Secretaria de Agropecuária. O senhor presidente colocou o projeto em única votação, foi rejeitado por (08) oito votos e (01) uma abstenção. **ÚNICA DISCUSSÃO E VOTACÃO DO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 11/2019** que altera a Estrutura Administrativa do Município acrescentando a **Secretaria Municipal Adjunta de Governo**. A Vereadora **Shirley Elaine** disse conforme o projeto anterior, e as colocações da Rosélia Silveira, a matéria tem por objeto alterar o salário, rematou dizendo que dispensa comentários. O Vereador **José Welington** citou o fato da retirada de cargos por ocasião da reestruturação dos cargos na prefeitura e agora o projeto visa a criação novamente do cargo, não vê motivo para isso. Posicionou-se contra. O Vereador **Antônio Fernando Gomes** fez a leitura do artigo 37 da Constituição Federal, falou sobre o fato da criação de cargo destinado a um servidor. Acompanharia aos demais colegas nos votos. Citou que a nível federal alguns cargos estão sendo extintos, não é momento de estar criando cargos comissionados. A servidora Rosélia Silveira mencionou que está criando um cargo para assistir ao prefeito, no entanto existem seis assessores especiais que estão lotados em locais diferentes, um está na Contabilidade, outro no Procon, os demais estão em outros locais conforme consta no Portal da Transparência, não tem nenhum assessorando ao prefeito, mas quer criar esta Secretaria Adjunta. Sugeriu que colocasse esses assessores especiais para dar o suporte ao Prefeito. Declarou o compromisso do atual Prefeito com o Sindicato dos Servidores de revisão do plano de carreira, mas não ocorreu, a não ser o obrigatório por lei da revisão

314
366
388



CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI

Rua: Visconde de Ouro Preto, 435 – Centro- Tele fax: (37)3371-1551/1384

CNPJ: 04.889.589/0001-81 E-Mail: camara.piumhi@terra.com.br

Site: <https://piumhi.mg.leg.br/> CEP 37.925-000 PIUMHI-MG

geral. Afirmou que os cargos comissionados tiveram aumento. Disse ainda: Os cargos citados pelo José Wellington tiveram seus vencimentos reduzidos pela metade. Em um dos cargos reduzidos foi contratada outra pessoa, duas pessoas, as quais somando fica o valor maior do que foi reduzido na estrutura administrativa. Quanto o outro cargo à época, na tribuna ela afirmou que era injusto, porque é um cargo importante; mas reduziu o vencimento. Porque achavam que elas ganhavam muito. Falou sobre o processo seletivo das monitoras, tratam como monitoras, por lei são professoras, é recebem R\$1.300,00 (mil e trezentos reais) por mês. Disse ainda que o vencimento dos servidores do município de Piumhi deve respeitar a complexidade do cargo e a escolaridade, há servidor nível superior ganhando menos do que uns que foram apresentadas aqui como de técnico. Citou sobre a contratação sem concurso, em desacordo com a Constituição. Os servidores não tem bons salários, o portal da transparência demonstra os valores. O senhor presidente colocou o projeto em única votação, foi rejeitado por (08) oito votos e (01) uma abstenção. **ÚNICA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 12/2019** que cria o cargo “Secretário Municipal Adjunto de Governo”. A Vereadora Shirley Elaine Gonçalves Faria comentou sobre a elevação do gasto com pessoal, caso os cargos fossem aprovados. O percentual alcançaria 50.80% (cinquenta ponto oitenta por cento), com a estimativa de dois anos 2020/2021, subiria para 53.54% (cinquenta e três ponto cinquenta e quatro por cento). Assim faltaria apenas 0.50% (meio por cento) do limite constitucional; o que poderia gerar um processo por improbidade administrativa. Fez comparação entre os cargos propostos e os demais servidores que trabalham com saúde, educação, saneamento básico, limpeza pública, transporte e tantos outros, que recebem um pouco mais que um salário mínimo. Perguntou: “Qual a necessidade da população com esses quatro cargos apadrinhados pelo prefeito”? Respondeu ela mesma: “Nenhuma”. O senhor Presidente Antônio Astésio colocou em única votação, foi o referido projeto rejeitado por (8) votos e (1) uma abstenção. **ÚNICA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 13/2019** que altera a Estrutura Administrativa do Município acrescentando a Secretaria Municipal Adjunta de Agropecuária. Não houve manifestação durante a discussão. Colocado em votação foi rejeitado por (08) oito votos e (01) uma abstenção. **1ª DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 16/2019** de autoria do Chefe do Poder Executivo Municipal que regulariza erro material ao estabelecer atribuições ao Conselho Municipal de Política Urbana que não é parte integrante do Sistema Municipal de Planejamento e Gestão. O senhor Presidente informou: “Tendo em vista a proximidade do recesso parlamentar, solicito a emissão de pareceres da Comissão de

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI

Rua: Visconde de Ouro Preto, 435 – Centro- Tele fax: (37)3371-1551/1384

CNPJ: 04.889.589/0001-81 E-Mail: camara.piumhi@terra.com.br

Site: <https://piumhi.mg.leg.br/> CEP 37.925-000 PIUMHI-MG

32
167
88

Legislação, Justiça e Redação e Comissão de Serviços e Políticas Públicas Municipais, Urbanismo e Cidadania, de forma verbal, conforme art. 166 do Regimento Interno”. O Relator **Antônio Fernando Gomes** esclareceu que o projeto busca regularizar um erro material e acompanhou o Parecer Jurídico, pela legalidade, constitucionalidade, e técnica legislativa da matéria; votou favorável à tramitação do projeto. E na oportunidade solicitou que a deliberação do projeto fosse realizada em turno único. O Relator **Gleisson Araújo Nunes** disse: “Em análise ao Projeto que recebeu Parecer Jurídico pela legalidade e constitucionalidade da matéria, voto favorável à tramitação do projeto e nesta oportunidade solicito que a deliberação do projeto seja realizada em turno único”. Procedeu os votos dos outros membros das comissões. Pela Comissão de Legislação, Justiça e Redação os Vereadores José Segundo Faria – Presidente e José Seabra de Oliveira – Vice-Presidente foram pelas conclusões do relator. Pela Comissão de Serviços e Políticas Públicas Municipais, Urbanismo e Cidadania os Vereadores Shirley Elaine Gonçalves Faria - Presidente e Magno Manoel Marques – Vice-Presidente foram pelas conclusões do relator. A decisão em cada comissão foi por três votos pela tramitação e pela deliberação em turno único, totalizando seis votos. O senhor Presidente colocou em discussão o Requerimento para deliberação do Projeto de Lei Complementar nº 16/2019 em turno único. Colocado em votação foi aprovado por (8) oito votos. Em seguida foi colocado em discussão e votação o Projeto de Lei Complementar nº 16/2019, o qual foi aprovado por (9) nove votos. **ÚNICA DISCUSSÃO E VOTACÃO DOS REQUERIMENTOS Nº S 148, 149, 150, 151, 152, 153, 154 E 155/2019** de autoria da Comissão de Legislação, Justiça e Redação, Comissão de Finanças e Orçamento e Comissão de Serviços e Políticas Públicas Municipais, Urbanismo e Cidadania, as quais requerem a inclusão dos **Projetos de Lei nºs 48, 49, 50, 51, 52, 53, 54 e 55/2019** de autoria do Chefe do Poder Executivo Municipal os quais “Dispõe sobre a autorização do Poder Executivo a proceder à desafetação e doação de área urbana de propriedade do Município as seguintes Igrejas: **Igreja Evangélica Cristã Pentecostal; Igreja do Evangelho Quadrangular; Igreja Batista Vale das Benções; Igreja Evangélica Face a Face com Deus; Igreja Evangélica Pentecostal Restaura Nossa Terra; Igreja Pentecostal Cristo é Vida; Convenção das Igrejas Evangélicas Pentecostais O Brasil para Cristo e Igreja Mundial do Poder de Deus**”. Os requerimentos foram aprovados por (8) oito votos. **ÚNICA DISCUSSÃO E VOTACÃO DOS PROJETOS DE LEI NºS 48, 49, 50, 51, 52, 53, 54 e 55/2019.** O Vereador **José Segundo Faria** destacou o trabalho social que as igrejas fazem no dia a dia, resgatando pessoas, e sua alegria em votar favorável aos projetos. A Vereadora **Shirley Elaine Gonçalves Faria** também falou da preocupação

32V
367V
33



CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI

Rua: Visconde de Ouro Preto, 435 – Centro- Tele fax: (37)3371-1551/1384

CNPJ: 04.889.589/0001-81 E-Mail: camara.piumhi@terra.com.br

Site: <https://piumhi.mg.leg.br/> CEP 37.925-000 PIUMHI-MG

com a formação dos jovens, o trabalho realizado pelas igrejas é notório, por isso era favorável e parabenizou todas. O Vereador **José Wellington da Silva** em suas palavras enalteceu o trabalho realizado pelas igrejas demonstrou-se favorável aos projetos. O Vereador **Magno Manoel Marques** disse que este tipo de projeto dá prazer votar, manifestou-se favorável. O Vereador **José Antônio Camargo Júnior** disse que é favorável às doações de lotes, tendo em vista o trabalho bonito e social das igrejas. O Vereador **José Seabra de Oliveira** frisou que a juventude precisa do trabalho realizado pelas igrejas. O Vereador **Antônio Fernando Gomes** disse reconhecer o trabalho das instituições religiosas, mas informou que o parecer jurídico fundamentado, foi pela inconstitucionalidade, buscou estudar algum argumento que pudesse contrapor ao da Assessoria Jurídica. Procurou auxílio para argumentação, infelizmente não encontrou, razão pela qual politicamente concorda plenamente com a doação dos terrenos, mas disse que se absteria justamente por questão de princípio. O Vereador **Gleisson Araújo Nunes** como relator da Comissão de Serviços e Políticas Públicas Municipais, Urbanismo e Cidadania iria seguir o parâmetro do Fernando, concordava com a doação dos lotes, e citou o trabalho social realizado pelas igrejas, principalmente neste mundo conturbado. Exemplificou a tragédia da favela de Paraisópolis, no Estado de São Paulo, se os jovens estivessem numa igreja aquela situação não ocorreria. Mas infelizmente o Tribunal de Contas veda essa doação, então disse que se absteria. Concorda com as doações pela suma importância dos trabalhos sociais das igrejas. O senhor Presidente Antônio Astésio colocou em única votação os referidos projetos, foram aprovados por (6) seis votos e (2) duas abstenções. **ÚNICA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DO REQUERIMENTO Nº 156/2019** de autoria da Comissão de Legislação, Justiça e Redação e Comissão de Finanças e Orçamento, as quais requerem a inclusão em regime de urgência especial do **Projeto de Lei nº 60/2019** de autoria do Chefe do Poder Executivo Municipal, que altera o valor das diárias dos motoristas do Município com relação às viagens fora do estado de Minas Gerais. A Vereadora **Shirley Elaine Gonçalves Faria** esclareceu quanto o objeto da matéria, o qual visa dar segurança e dignidade aos motoristas, no que se refere à alimentação e o repouso quando estiverem efetuando viagens fora do Estado. O senhor Presidente **Antônio Astésio** lembrou que a autoria é do Poder Executivo, porém mediante uma Indicação de todos os Vereadores desta Casa. O Vereador **Antônio Fernando Gomes** colocou que o projeto visa equidade e justiça aos motoristas neste tipo de viagem. O Vereador **José Wellington da Silva** declarou que os motoristas são merecedores, confirmando o fato dos motoristas arriscarem suas vidas dormindo nos veículos, porque nas cidades dos outros Estados a Prefeitura não possui Casa de Apoio. O Vereador **José Antônio Camargo Júnior**



CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI

Rua: Visconde de Ouro Preto, 435 – Centro- Tele fax: (37)3371-1551/1384
CNPJ: 04.889.589/0001-81 E-Mail: camara.piumhi@terra.com.br
Site: <https://piumhi.mg.leg.br/> CEP 37.925-000 PIUMHI-MG

também destacou o merecimento dos motoristas devido as dificuldades que eles encontram para realizar o trabalho, concluiu que precisam ser valorizados. O senhor presidente informou que foi discutido o requerimento. Colocado em única votação o requerimento foi aprovado por (8) oito votos. **ÚNICA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DO PROJETO DE LEI Nº 60/2019.** Colocado em única votação o Projeto de Lei nº 60/2019 foi aprovado por (8) oito votos. **ÚNICA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DO REQUERIMENTO Nº 157/2019** de autoria da Comissão de Legislação, Justiça e Redação e Comissão de Finanças e Orçamento, as quais requerem a inclusão em regime de urgência especial do **Projeto de Lei nº 61/2019**, de autoria do Chefe do Poder Executivo Municipal que “Regulamenta a concessão de horário especial de trabalho ao servidor público com dependente portador de deficiência, no âmbito do Município de Piumhi-MG e dá outras providências”. Colocado em única votação o requerimento foi aprovado por (8) oito votos. **ÚNICA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DO PROJETO DE LEI Nº 61/2019.** A Vereadora **Shirley Elaine Gonçalves Faria** manifestou sua alegria em estar na fase de aprovação da matéria. Como autora juntamente com o Vereador José Wellington da Silva a proposta foi enviada ao Poder Executivo, e posteriormente encaminhado a esta Casa Legislativa. Destacou a importância em atender um grupo de servidores com o benefício de acompanhar seus parentes deficientes. O Vereador **Antônio Fernando Gomes** parabenizou aos colegas Vereadores pela iniciativa, bem como a servidora e presidente do Sindicato dos Servidores Municipais por sua luta em aplicar a lei no Município. O Vereador **José Antônio Camargo Júnior** lembrou que conhece a árdua vida dos servidores, uma vez que quando presidente da APAE de Piumhi, presenciou muitas situações. Concluiu este projeto aprovado dará dignidade e maior tempo do contato com os filhos. **Rosélia Silveira** também lembrou sua luta para conseguir a apresentação deste projeto pelo Prefeito. Pediu aos Vereadores para pedir vistas do projeto, justificando que a matéria conforme está disposta trará prejuízos. A Vereadora **Shirley Elaine** disse que os vereadores discutiram e decidiram pedir vistas. O senhor Presidente **Antônio Astésio** declarou que os Vereadores pediram vistas, e solicitou que a Presidente do Sindicato apresentasse sua sugestão para propositura de emenda, devido a necessidade de análise em sessão extraordinária a ser designada. O projeto então foi retirado da pauta. **ÚNICA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DO REQUERIMENTO Nº 159/2019** de autoria da Comissão de Legislação, Justiça e Redação, Comissão de Finanças e Orçamento e Comissão de Serviços e Políticas Públicas Municipais, Urbanismo e Cidadania, as quais requerem a inclusão em regime de urgência especial do **Projeto de Lei nº 63/2019** de autoria do Chefe do Poder Executivo Municipal que “Dispõe sobre criação e denominação do Centro Municipal de

33V
33
168V
33



CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI

Rua: Visconde de Ouro Preto, 435 – Centro- Tele fax: (37)3371-1551/1384

CNPJ: 04.889.589/0001-81 E-Mail: camara.piumhi@terra.com.br

Site: <https://piumhi.mg.leg.br/> CEP 37.925-000 PIUMHI-MG

Educação Infantil André Mourão e dá outras providências”. Não houve manifestação na discussão. Colocado em única votação o requerimento, foi aprovado por (8) oito votos.

ÚNICA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DO PROJETO DE LEI Nº 63/2019.

Não houve manifestação na discussão. Colocado em única votação o projeto foi aprovado por (8) oito votos. 1ª DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DO PROJETO DE LEI Nº

64/2019 de autoria do Chefe do Poder Executivo Municipal que “Dispõe sobre desafetação de área urbana de uso comum e dá outras providências” para construção do galpão coberto para instalação da Feira Livre no Bairro Nova Esperança. O senhor presidente **Antônio Astésio Tavares** informou sobre a proximidade do recesso parlamentar, e solicitou a emissão de pareceres da Comissão de Legislação, Justiça e Redação, Comissão de Finanças e Orçamento e Comissão de Serviços e Políticas Públicas Municipais, Urbanismo e Cidadania, de forma verbal, conforme art. 166 do Regimento Interno. **Antônio Fernando Gomes:** “voto favorável à tramitação do projeto, tendo em vista legalidade e constitucionalidade e a técnica regimental”. **Gleisson Araújo Nunes:** “Em análise ao Projeto que recebeu Parecer Jurídico pela legalidade e constitucionalidade da matéria, voto favorável à tramitação do projeto e nesta oportunidade solicito que a deliberação do projeto seja realizada em turno único. Os membros da Comissão de Legislação, Justiça e Redação José Segundo Faria – Presidente e José Seabra de Oliveira - Vice-Presidente votaram pelas conclusões do Relator. Os membros da Comissão de Finanças e Orçamento: José Seabra de Oliveira - Presidente e José Antônio Camargo Júnior - Vice-Presidente votaram pelas conclusões do Relator. Os membros da Comissão de Serviços e Políticas Públicas Municipais, Urbanismo e Cidadania: Shirley Elaine Gonçalves Faria - Presidente e Magno Manoel Marques – Vice-Presidente votaram pelas conclusões do Relator. A decisão de cada comissão foi de três votos favoráveis em cada uma, totalizando nove votos. Também foi pela deliberação em turno único. O senhor presidente Antônio Astésio Tavares colocou o requerimento de deliberação do projeto em turno único em discussão, depois em votação, foi aprovado por (8) oito votos. Em seguida colocou em única discussão o Projeto de Lei nº 64/2019. O Vereador **Antônio Fernando Gomes** disse que esta Casa é praticamente a autora deste projeto, devido ao fato da Câmara ao fazer a Emenda Impositiva destinou verba com a finalidade de implantação definitiva da feira livre, no Bairro Nova Esperança. Colocado em única votação a matéria foi aprovada por (8) oito votos. 1ª DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DO

PROJETO DE LEI Nº 65/2019 de autoria do Chefe do Poder Executivo Municipal que “Autoriza o Poder Executivo Municipal a instituir gratificação para Farmacêutico(s) Responsável(eis) Técnico(s) pela Unidade Farmácia de Minas e dá outras

 



CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI

Rua: Visconde de Ouro Preto, 435 – Centro- Tele fax: (37)3371-1551/1384

CNPJ: 04.889.589/0001-81 E-Mail: camara.piumhi@terra.com.br

Site: <https://piumhi.mg.leg.br/> CEP 37.925-000 PIUMHI-MG

34
38
369
38

providências". Também o senhor Presidente justificando a proximidade do recesso parlamentar, solicitou a emissão de pareceres da Comissão de Legislação, Justiça e Redação, Comissão de Finanças e Orçamento e Comissão de Serviços e Políticas Públicas Municipais, Urbanismo e Cidadania, de forma verbal, conforme art. 166 do Regimento Interno. **Antônio Fernando Gomes:** "Acompanhamos o Parecer Jurídico pela legalidade e constitucionalidade, pelo procedimento regimental e a técnica legislativa, além de votar favorável sugerimos que a tramitação seja realizada em turno único". **Gleisson Araújo Nunes:** "Em análise ao Projeto que recebeu Parecer Jurídico pela legalidade e constitucionalidade da matéria. o meu voto favorável à tramitação do projeto e nesta oportunidade eu também solicito que a deliberação do projeto seja realizada então também em turno único". Os membros da Comissão de Legislação, Justiça e Redação José Segundo Faria – Presidente e José Seabra de Oliveira - Vice-Presidente votaram pelas conclusões do Relator. Os membros da Comissão de Finanças e Orçamento José Seabra de Oliveira - Presidente e José Antônio Camargo Júnior - Vice-Presidente votaram pelas conclusões do Relator. Os membros da Comissão de Serviços e Políticas Públicas Municipais, Urbanismo e Cidadania: Shirley Elaine Gonçalves Faria – Presidente e Magno Manoel Marques – Vice-Presidente votaram pelas conclusões do Relator. A decisão das comissões foi de três votos favoráveis em cada uma, também pela deliberação em turno único. O senhor Presidente **Antônio Astésio Tavares** colocou o requerimento de deliberação do projeto em turno único em discussão, depois em votação, foi aprovado por (8) oito votos. Assim procedeu a discussão e votação do Projeto de Lei nº 65/2019, o qual foi aprovado por (8) oito votos. **1ª DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DO PROJETO DE LEI Nº 66/2019** de autoria do Chefe do Poder Executivo Municipal que "Dispõe sobre a desafetação de bem público e autorização para doação ao Estado de Minas Gerais e dá outras providências, para construção da Sede do Ministério Público na Comarca de Piumhi. Novamente esclareceu que tendo em vista a proximidade do recesso parlamentar, solicitou a emissão de pareceres da Comissão de Legislação, Justiça e Redação, Comissão de Finanças e Orçamento e Comissão de Serviços e Políticas Públicas Municipais, Urbanismo e Cidadania, de forma verbal, conforme art. 166 do Regimento Interno. **Antônio Fernando Gomes:** "Acompanho o Parecer Jurídico, voto favorável à tramitação do projeto e solicito que a deliberação do projeto seja realizada em turno único". **Gleisson Araújo Nunes:** "Também concordo com o Parecer Jurídico, voto favorável, também à tramitação do projeto e nesta oportunidade solicito a deliberação em turno único". Os membros da Comissão de Legislação, Justiça e Redação José Segundo Faria – Presidente e José Seabra de Oliveira - Vice-Presidente

34v
33
169v
33



CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI

Rua: Visconde de Ouro Preto, 435 – Centro- Tele fax: (37)3371-1551/1384

CNPJ: 04.889.589/0001-81 E-Mail: camara.piumhi@terra.com.br

Site: <https://piumhi.mg.leg.br/> CEP 37.925-000 PIUMHI-MG

votaram pelas conclusões do Relator. Os membros da Comissão de Finanças e Orçamento: José Seabra de Oliveira - Presidente e José Antônio Camargo Júnior - Vice-Presidente votaram pelas conclusões do Relator. Os membros da Comissão de Serviços e Políticas Públicas Municipais, Urbanismo e Cidadania Shirley Elaine Gonçalves Faria - Presidente e Magno Manoel Marques – Vice-Presidente votaram pelas conclusões do Relator. A decisão das comissões foi de três votos favoráveis em cada uma, também pela deliberação em turno único. O senhor presidente Antônio Astésio Tavares colocou o requerimento de deliberação do projeto em turno único em discussão, depois em votação, foi aprovado por (8) oito votos. Em seguida colocou em única discussão o Projeto de Lei nº 66/2019. Depois procedeu a discussão e votação do Projeto de Lei nº 66/2019, o qual foi aprovado por (8) oito votos. **ÚNICA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DO REQUERIMENTO Nº 158/2019** de autoria da Comissão de Legislação, Justiça e Redação, Comissão de Finanças e Orçamento e Comissão de Serviços e Políticas Públicas Municipais, Urbanismo e Cidadania, as quais requerem a inclusão em regime de urgência especial do **Projeto de Lei nº 62/2019** de autoria da Mesa Diretora do Poder Legislativo de Piumhi e do Vereador José Wellington da Silva “Dispõe sobre a criação de Cartão Alimentação aos servidores públicos da Câmara Municipal de Piumhi/MG, e dá outras providências”. A Vereadora Shirley Elaine Gonçalves Faria fez referência sobre Emenda Modificativa ao este Projeto de Lei nº 62. Todos os vereadores, nos termos do art. 133, II do Regimento Interno, apresentam a seguinte emenda Modificativa ao projeto de lei 62/2019, e efetuou a leitura integral da proposta, inclusive da justificativa. E disse: “que este exemplo sirva para o setor administrativo, o Executivo, para estender também aos demais servidores”. O senhor presidente da Câmara colocou em votação o Requerimento, o qual foi aprovado por oito votos. O senhor presidente solicitou o parecer da Comissão de legislação, Justiça e Redação e da Comissão de Finanças e Orçamento sobre a Emenda Modificativa. O Relator das duas comissões Antônio Fernando Gomes informou da ausência do Impacto Financeiro, contudo, era sabedor que a Câmara Municipal possui recurso para atender essa demanda. Também atende a legalidade e constitucionalidade, razão pela qual foi favorável a tramitação da emenda. Os membros da Comissão de Legislação, Justiça e Redação José Segundo Faria – Presidente e José Seabra de Oliveira - Vice-Presidente votaram pelas conclusões do Relator. Os membros da Comissão de Finanças e Orçamento José Seabra de Oliveira - Presidente e José Antônio Camargo Júnior - Vice-Presidente votaram pelas conclusões do Relator. A decisão das comissões foi de três votos favoráveis em cada uma. A referida Emenda foi colocada em discussão e votação, sendo aprovada por (8) oito votos. O projeto foi colocado em votação, e foi aprovado





CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI

Rua: Visconde de Ouro Preto, 435 – Centro- Tele fax: (37)3371-1551/1384
CNPJ: 04.889.589/0001-81 E-Mail: camara.piumhi@terra.com.br
Site: https://piumhi.mg.leg.br/ CEP 37.925-000 PIUMHI-MG

35
370
B

por (8) oito votos. **ÚNICA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DO PROJETO DE LEI Nº 58/2019.** O senhor Presidente esclareceu quanto o previsto no Art. 18 do Regimento Interno da Casa Legislativa que diz: “que o Presidente deverá se afastar de seu cargo para discutir qualquer matéria de sua autoria”, e sendo o Projeto de Lei nº 58/2019 de sua autoria passou a condução dos trabalhos de discussão e votação para Vice-Presidente José Segundo Faria. O Presidente em exercício colocou em **ÚNICA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO O PROJETO DE LEI Nº 58/2019** de autoria do Vereador/Presidente Antônio Astésio Tavares que “Dá nome de Bairro Morada Pé da Serra ao Chacreamento ‘Morada Pé da Serra’ e dá outras providências”. O autor da matéria Vereador Antônio Astésio Tavares justificou que o pedido adveio do proprietário da área Ênio Márcio Costa. Colocado em única votação, foi aprovado por oito votos. O Presidente em exercício voltou a condução dos trabalhos ao Presidente da Casa. E dando prosseguimento a sessão colocou em **ÚNICA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO O PROJETO DE LEI Nº 59/2019** de autoria do Vereador José Seabra de Oliveira que “Dá nome de Moisés Soares de Oliveira à Rua A do Bairro Nova Piumhi, no Município de Piumhi- MG, e dá outras providências”. O autor José Seabra de Oliveira justificou a apresentação do projeto, também motivado por pedido da proprietária da área Luísa Henriqueta Arantes (Luísa do Monzinho). Moisés Soares era irmão de dona Luísa. Colocado em votação foi aprovado por (8) oito votos. **ÚNICA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DA MOCÃO Nº 04/2019** de autoria do Vereador José Antônio Camargo Júnior, o qual requer seja registrada **MOÇÃO DE PREOCUPAÇÃO E REPÚDIO COM A PRETENDIDA PRIVATIZAÇÃO DA EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS - ECT.** Fez uso da palavra o autor pedindo apoio em favor dos trabalhadores. Colocada em votação foi aprovada por (8) oito votos. **CIDADÃOS INSCRITOS PARA FAZEREM USO DA PALAVRA:** a cidadã e presidente do Sindicato dos Servidores Públicos Municipais Sra. Rosélia Silveira. Agradeceu aos Vereadores pelo apoio desta Casa em tudo que foi reivindicando no decorrer de todo ano, fez referência ao fato de ter obtido alguma conquista e outras não. E desejou um bom trabalho ainda no próximo ano. Sugeriu, devido a um reunião que participou juntamente com o Vereador Antônio Fernando, nada cidade de Araxá, onde existe um projeto de doação de lotes aos servidores públicos, também para pessoas de baixa renda, a exemplo do Município de Capitólio, os quais não se enquadram nos requisitos do Programa Minha Casa Minha Vida. O cidadão Diego Garcia parabenizou a Casa pela não aprovação dos projetos que criariam cargos. Agradeceu pelo contato que manteve com os Vereadores no decorrer do ano, dizendo que aprendeu muito. Disse que na sessão foi cuidado da vida espiritual,

35V
93
190V
93



CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI

Rua: Visconde de Ouro Preto, 435 – Centro- Tele fax: (37)3371-1551/1384

CNPJ: 04.889.589/0001-81 E-Mail: camara.piumhi@terra.com.br

Site: <https://piumhi.mg.leg.br/> CEP 37.925-000 PIUMHI-MG

referindo-se às doações de terrenos a igreja; sugeriu que também trabalhassem mais pela saúde, citando a situação da localidade de Penedos, também educação. Finalizou dizendo que a LOAS – destinou valor maior ao transporte e tirou da saúde. Perguntou: a saúde não é mais prioridade? A vida não é mais prioridade? Em suas palavras desejou um bom trabalho no próximo ano. Na **EXPLICAÇÃO PESSOAL**: O Vereador **José Antônio Camargo Júnior** disse que a Câmara está trabalhando para a saúde e informou os valores destinados à Santa Casa de Misericórdia de Piumhi. Quanto à deliberações da Casa, todas foram conscientes visando o momento atual. O Vereador **Gleisson Araújo Nunes** parabenizou ao Vereador José Antônio pelas suas palavras, pela apresentação da Moção, e fez menção de sua preocupação com as privatizações em iminência. O Vereador **José Wellington da Silva** agradeceu a presença dos cidadãos que compareceram à sessão, e conclamou que viessem a participar das demais sessões. O Vereador **Antônio Astésio Tavares** informou sobre o repasse do Deputado Estadual Coronel Sandro, mediante pedido dele e dos demais Vereadores José Segundo Faria, José Wellington da Silva e do presidente do PSL – João Batista Qualineng (Joãozinho). Ainda comunicou sobre o Deputado Estadual Emidinho Madeira, o qual também fez repasse de verbas para iniciar as cirurgias eletivas, e o compromisso de estar efetuando outros repasses. Na sequência agradeceu a presença de todos. Agradeceu os membros das igrejas pelos trabalhos bonitos que realizam. Não havendo mais nada a tratar, declarou encerrada a sessão. A presente ata foi lavrada e se for achada conforme e aprovada, será assinada pelo senhor Presidente e pela Primeira Secretária.

Shirley E. F. Faria *Antônio Astésio Tavares*